

**PORTARIA Nº 4.901/SIA, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

Altera a Portaria nº 3.944/SIA, de 24 de dezembro de 2019.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo nº 00058.016072/2021-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria nº 3.944/SIA, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2019, Seção 1, página 944, que concede Certificado Operacional Provisório de Aeroporto à Prefeitura Municipal de Guarapuava, operador do Aeroporto Tancredo Thomas de Faria, em Guarapuava (PR) (código CIAD: PR0009), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Ementa: Concede Certificado Operacional Provisório de Aeroporto à Prefeitura Municipal de Guarapuava, operador do Aeroporto Regional de Guarapuava - Tancredo Thomás de Faria, em Guarapuava/PR (código CIAD: PR0009)." (NR)

"Art. 1º Conceder o Certificado Operacional Provisório de Aeroporto nº 43-P/SSGG/2019 à Prefeitura Municipal de Guarapuava, operador do Aeroporto Regional de Guarapuava - Tancredo Thomás de Faria, em Guarapuava (PR) (código CIAD: PR0009).

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GIOVANO PALMA**